



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

### EDITAL

#### CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio para atender as orientações dos fabricantes, Corpo de Bombeiros e às demais recomendações técnicas, que determinam a realização de revisões anuais.

#### I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio para atender as orientações dos fabricantes, Corpo de Bombeiros e às demais recomendações técnicas, que determinam a realização de revisões anuais, tudo conforme o Termo de Referência em anexo.

#### II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica a ser agendada através do telefone 3899-1515, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos:

- i) [compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br);
- ii) [gabinete@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:gabinete@cmmontealegredosul.sp.gov.br)
- iii) [administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br) ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

#### III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

#### IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

---

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

---

**BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio para atender as orientações dos fabricantes, Corpo de Bombeiros e às demais recomendações técnicas, que determinam a realização de revisões anuais, , obtendo orçamento dos itens a seguir descritos:

| PRODUTO                                                       | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Extintores de incêndio com carga de pó químico ( PQS 4kg)     | 4 UNIDADES |
| Extintores água ( AP 10 litros)                               | 4 UNIDADES |
| Extintor com carga de CO <sub>2</sub> ( CO <sub>2</sub> 06kg) | 1 UNIDADE  |

#### II – DA JUSTIFICATIVA

A adoção desta medida tem como objetivo garantir que todos os equipamentos de combate a incêndio estejam devidamente verificados, recarregados e em perfeitas condições de uso, assegurando o cumprimento das normas de segurança e a proteção do patrimônio público, bem como a integridade física dos servidores e demais frequentadores das dependências da Câmara Municipal.

#### III – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado entre a Câmara Municipal e a pessoa jurídica prestadora de serviço, após a visita técnica e apresentação de orçamento.

#### IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 15 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.